DECRETO Nº 25.670, DE 15/03/2013.

RETIFICA DECRETO Nº 25.581, DE 27/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 25.581, de 27/02/2013, que nomeou Servidores para exercer a função de Diretor Escolar, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Ofícios 083 e 084/2013/SEMED, o seguinte:

Onde se lê:

Matrícu	Nome do	Cargo	Função	Instituição de	Código	Período
la	Servidor		Gratificada	Ensino	Secret.	
9558	Sulema Freire Sanches	Professor	DEB I – FG.02	CMEB Paulo Freire – Ed. Infantil	6304	A partir de 01/02/2013
1400	Maria Angela Borges	Professor	DEB I – FG.02	CMEB Marília R. Scarton Coutinho	6304	A partir de 01/02/2013

Leia-se:

Matrícu la	Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Instituição de Ensino	Código Secret.	Período
9588	Sulema Freire Sanches	Professor	DEB I – FG.02	CMEB Paulo Freire – Ed. Infantil	6304	A partir de 01/02/2013
1400	Maria Angela Borges de Souza	Professor	DEB I – FG.02	CMEB Marília R. Scarton Coutinho	6304	A partir de 01/02/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES Secretário Municipal de Educação